



Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2022.

Orientação Técnica IGAM nº 2462/2022.

I. O Poder Legislativo Municipal de Três Passos, através da Sra. Caroline Zimpel, solicita orientação técnica quanto ao Projeto de Lei nº 5, de 3 de fevereiro de 2022, que autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no orçamento vigente.

II. O Projeto de Lei está respaldado pelo artigo nº 41, inciso II, e artigo nº 43, inciso III, da Lei nº 4.320/1964¹, portanto não existem óbices que o inviabilizem.

Contudo, recomenda-se a supressão da expressão “suplementar” inserido no artigo 1º da proposição em questão. *Situação que pode ser modificada via emenda parlamentar.*

III. Nesses termos, *opina-se pela viabilidade técnica* do Projeto de Lei nº 5, de 3 de fevereiro de 2022, ficando a sugestão de que seja alterada redação do artigo 1º conforme indicado no item II desta orientação. *(Lembrando que poderá ser feita através de emenda parlamentar sem haver necessidade de diligenciamento ao Executivo).*

O IGAM permanece à disposição.

Fabrício Borowsky
Bacharel em Ciências Contábeis
Assistente Contábil do IGAM

Tânia Cristine Henn Greiner
Contadora CRC/RS 53.465
Consultora do IGAM

¹ http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4320.htm